# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento N.º 356/95 Proc.

**AUTOR:** Mario Gamero

**ASSUNTO:** I A M S P E

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 4 / 12 / 95
PRESIDENTE

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao DECAM/IAMSPE, ofício desta Casa de Leis, solicitanto daqueles órgãos, empenho e agilização para que seja implementado o convênio entre a Santa Casa de Pompéia e os acima referidos órgãos de assistencia à saúde dos Funcionários Públicos de nosso Estado.

Sala das Sessões
em 04/12/95

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 1991/4
04 / 12 / 95

Diretor da Secretaria

Of. 2630/95